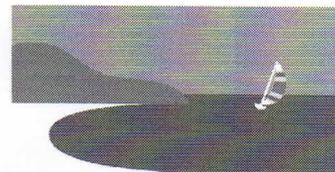


60529



Associação dos Amigos de Guaratuba

CNPJ 52.250.859/0001-52

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 24.03.2018**

No vigésimo quatro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, atendendo ao Edital de Convocação feito pelo presidente do Conselho Diretor, Ibrahim Ali Kassem, publicado no Jornal O Estado de São Paulo em 06 de março de 2018, enviado individualmente a cada associado por carta registrada e, publicado no Site e na Sede da Associação, reuniram-se na sede social da Associação dos Amigos de Guaratuba, situada à Rodovia Manuel Hypólito Rego, Km 203, no município de Bertioga, Estado de São Paulo, os Proprietários e Compromissários compradores de imóveis no Residencial Guaratuba (Loteamento Guaratuba II), para a realização da **Assembleia Geral Ordinária**. A Assembleia teve início em 2ª convocação, uma vez que não houve quórum para instalação em primeira convocação. Presidindo a Assembleia, o Presidente do Conselho Diretor Ibrahim Ali Kassem deu início aos trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, cuja ordem do dia constava a análise e votação das seguintes matérias: **1- Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2017; 2- Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018; 3- Regulação de multa sobre infrações ao Estatuto Social; 4 – Outros assuntos de interesse social**. Na sequência, convidou o associado Marcio Calil de Assumpção para compor a mesa e Rosangela A Codo para secretariar a Assembleia. Em seguida, dando ciência aos presentes, prosseguiu com os trabalhos gravando a reunião, solicitou a todos que assinassem a lista de presença, disposta na entrada e abrindo o primeiro item da pauta **1- Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2017**, informou que o Relatório de Atividades e Contas de 2017 e a Previsão Orçamentária para 2018 acompanharam a convocação para a Assembleia e se colocando à disposição para esclarecer todas as dúvidas dos associados, passou à leitura detalhada de todos os itens que compõem os quadros da conta ordinária, informando os índices de variação dos valores orçados e realizados, confirmando que os gastos totais de R\$3.274.100, em 2018 ficaram abaixo da previsão orçamentária em -6,41%, confirmou a diminuição da inadimplência que em 2017 foi de 9,51%, enquanto no ano anterior foi de 11,67%; na conta Lotes da Ação Guaratuba, confirmou a receita de R\$799.992, e despesas de R\$ 637.534, resultando em saldo positivo no ano de 2017 de R\$162.458; passando para o item Despesas Imprevistas e Extraordinárias, informou o total de R\$ 205.474, gastos no ano; na conta de Despesas de Investimentos/Infraestrutura, citou todos os itens individualmente que totalizaram R\$131.743, no ano de 2017, e deu conhecimento a todos que foi realizada em janeiro de 2018 a cobrança para ressarcimento da aquisição e instalação de hidrômetros nas residências; nas Despesas de Investimentos/Ambiental, informou que os valores gastos em 2017 referem-se exclusivamente ao desembargo do Loteamento, que como é de conhecimento de todos possui uma restrição para supressão de vegetação em razão de ordem judicial contra a qual a Associação apresentou defesa e recursos em Juízo e que totalizaram R\$91.655, no ano; ratificou a Posição Financeira de 2017, com o Total de Receitas de R\$4.335.851, Total de Despesas de R\$4.341.029, e Saldo Final positivo em 31 de dezembro de 2017 de R\$3.115.236; após o final da leitura do Relatório de Atividades e Prestação de Contas o presidente da mesa passou a palavra para o Conselheiro Marcio Calil que leu o Parecer do Conselho Fiscal, parecer este que aprovou a Prestação de Contas do Exercício de 2017, com algumas recomendações à Diretoria Executiva, destacadas no corpo do parecer, o parecer foi encaminhado aos associados junto com a Convocação da Assembleia; colocados em discussão o Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, alguns associados parabenizaram a Administração pela boa gestão, especialmente pela redução na inadimplência; foi respondido ao associado Renato (Us08), que existe um único fornecedor de agregado siderúrgico, material utilizado na recuperação das ruas e que esse fornecedor não disponibilizou o produto em 2017, daí a razão para a pouca utilização desse produto e o estado das ruas no loteamento, principalmente após dias de chuva, e ainda que não houve sucesso na alternativa de recuperação das ruas com uso de bica corrida, sobre a questão relativa ao item Sistema Financeiro, do Relatório da Diretoria, foi respondido que refere-se ao contrato para utilização de sistema de cobrança e emissão de

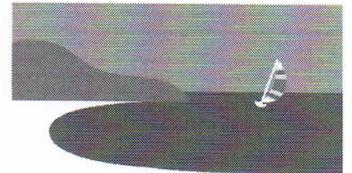
Rodovia Manuel Hypólito do Rego, km 203 – Bertioga – SP
CEP 11250-000 – tel/fax (13) 3312-6596 / 3312-6597
Caixa Postal 083 – CEP 11250-970 – Correio – Bertioga – SP

60529



Associação dos Amigos de Guaratuba

boletos e, sobre a questão relativa aos gastos sob a rubrica de Despesas Extraordinárias, foi esclarecido que tratam-se de despesas relativas a novas ações iniciadas contra a Associação, ações essas já contestadas em Juízo no início de 2018, que essas três ações requerem verificação, apresentação em Juízo de documentos que sempre estiveram disponíveis para apresentação aos associados na administração e que a expectativa da Associação é o arquivamento desses processos e que após o encerramento desses processos, notadamente se esses encerramentos alcançarem desfecho favorável à Associação (que é a expectativa de todos) serão deliberados em assembleia os procedimentos a serem adotados no tocante a eventual ressarcimento da Associação com despesas incorridas nesses processos; ao associado Marco Jk09 que apresentou questão relativa ao custo com análise e tratamento de água, foi informado que o custo com tratamento da água é sempre menor que o custo com laboratório para análise da água; não havendo mais pedidos de esclarecimentos e após respondidas todas as perguntas e esclarecidas todas as dúvidas dos presentes a matéria foi colocada em votação e **aprovada pela maioria de votos**, com apenas uma discordância; passando para o segundo item da pauta **2- Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018**; o presidente da mesa iniciou a explanação da matéria, detalhando todas as contas, com previsão de gastos de **R\$291.154**, valor médio mensal, com aumento de 6,71% sobre as contas de 2017 para as despesas ordinárias; destacando o valor total de **R\$ 252.000**, para Investimentos e Infraestrutura; informando que para a conta de Despesas Extraordinárias foi previsto o valor de **R\$140.000**, necessários para a continuidade das defesas e atendimento dos procedimentos decorrentes das denúncias a órgãos administrativos e novas ações judiciais promovidas pelo Sr Edson Cavallari; em seguida o presidente da mesa passou a palavra para o Conselheiro Marcio Calil que leu a proposta para cobertura dos gastos de 2018 fundamentada nos seguintes aspectos: **a) taxa associativa para residências ou obras; b) taxa associativa para lotes; c) parte das receitas com recuperação de débitos d) aplicações financeiras**; E levando em conta a inadimplência de 9,51% em 2017, sobre a emissão de 885 boletos e a Proposta Orçamentária para 2018 com aumento 6,71% sobre os gastos reais de 2017, a administração apresenta duas propostas para a taxa associativa a partir de abril de 2018, sendo a **1ª proposta**: o aumento do valor mensal de **R\$ 450,00 para R\$ 465,00 para as residências ou construções e de R\$ 225,00 para R\$ 233,00 para os lotes**, equivalendo a um reajuste de 3,3%. Com o reajuste de 3,3% a administração entende ser possível manter um equilíbrio entre as receitas e as despesas ordinárias e, uma **2ª proposta**: considerando a expectativa de recuperação de débitos em atraso e a expectativa de redução da inadimplência em 2018 a 2ª proposta é a manutenção dos valores atuais das contribuições de R\$ 450,00 para residências ou construções e R\$225,00 para lotes; na 2ª proposta a expectativa da administração é que a recuperação econômica do país reduza a inadimplência, permitindo a partir daí um equilíbrio entre receitas e despesas ordinárias, podendo, caso essa expectativa não se concretize, ocorrer um déficit no final do exercício de 2018;. Algumas sugestões e solicitações foram expostas pelos associados, como : para a redução entre 2% ou 3% no valor das taxas para os associados que realizarem pagamentos antecipados, ao que foi explicado que a Associação não pode conceder descontos nas taxas aprovadas, mesmo que para pagamentos antecipados, porque suas despesas (funcionários, água, luz, manutenção de máquinas) são mensais e não podem ser pagas pela Associação antecipadamente: sobre a sugestão do associado Renato (Us08) para segmentação da conta de contratos, com votação individual para cada um dos contratos, por ser (o associado) contra a previsão de aumento para esses itens, com exceção do apoio de portaria e pela situação atual do país, com o intuito de evitar que a conta se torne deficitária no fechamento do exercício, foi respondido ao associado que a administração já renegociou seus contratos com os respectivos fornecedores, e que sempre discute com esses fornecedores cada índice de aumento nos contratos de prestação de serviços procurando manter com os contratados um equilíbrio entre os valores cobrados e os resultados desses profissionais contratados; associado Roberto (Nb01) apesar de considerar pouco representativo o aumento de 3,3% considera que a administração pode estudar e sugerir mecanismos para ganhos de produtividade, e citou como exemplo a utilização de ferramentas de eletrônica e informática que atualmente apresentam baixo custo, como o uso de drones (que reduziriam os custos com pessoal para rondas feitas hoje com motocicletas) que podem auxiliar no caso da segurança e na redução de pessoal, já que em 2017 o custo



Associação dos Amigos de Guaratuba

(entre custos diretos e indiretos) com funcionários representou 78% dos gastos totais da Associação, conforme destacado pelo próprio Conselho Fiscal; ao associado Fernando (Ia02) foi informado que os eventos organizados pela Associação foram suspensos no final de 2017 em razão de questionamentos de associado com segurança para os próprios eventos, e que voltarão a ser realizados em 2018 e terão início com a Festa Julina; a matéria foi debatida entre os presentes, foram respondidas todas as perguntas e esclarecidas todas as dúvidas e, colocada em votação, a Previsão Orçamentária para 2018, foi **aprovada pela maioria de votos, com apenas duas discordâncias**; em seguida foi colocado em votação o aumento 3,3% nas taxas, e **aprovado o aumento de 3,3% por maioria de votos, ficando as taxas para o período de abril/2018 a março/2019 com os valores de R\$ 465,00 para residências ou construções e R\$233,00 para lotes**; o presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para a relação de bens patrimoniais que finaliza o Relatório de 2017 e, dando prosseguimento a reunião, passou ao próximo item da pauta, **3- Regulação de multa sobre infrações ao Estatuto Social**; o presidente da mesa passou a palavra ao Conselheiro Marcio Calil, que mais uma vez solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença, ratificou a importância da assinatura dos presentes; a mesa identificou que o associado Edson Cavallari (Ih01 e Um03), estava presente na Assembleia desde o início, tendo votado nas matérias colocadas em ordem do dia, mas que não havia assinado a lista de presença; convidado novamente a assinar a lista o Sr Edson Cavallari se recusou afirmando que não assinou a lista porque não foi autorizado a fotografá-la, o Conselheiro Marcio Calil informou que a lista de presença é levada a registro perante o Cartório juntamente com a Ata da Assembleia (como anexo a ata) e serve de comprovação da presença dos associados na assembleia, após alguns minutos de manifestações de vários associados presentes sobre a possibilidade do Sr Edson Cavallari votar ou não nas deliberações da assembleia e ao mesmo tempo se recusar a assinar a lista, tendo muitos associados se posicionado em sentido contrário à validação dos seus votos (o Sr Edson Cavallari foi a única discordância nos itens aprovação das contas de 2017 e previsão orçamentária para 2018); o Conselheiro Marcio Calil informou que por ser o Sr Edson Cavallari (Ih01 e Um03) pessoa conhecida e diante do testemunho de todos os demais presentes que atestam sua presença e manifestação nesta assembleia, a mesa declara a presença do Sr Edson Cavallari, conferindo-lhe tanto o direito de voz como o direito de voto nas deliberações desta assembleia, mesmo diante de sua recusa em assinar a lista de presença; encerrado esse incidente foram retomados os trabalhos da assembleia, especialmente no item 3 da pauta – Regulação de multas sobre infrações ao Estatuto Social, dando continuidade a reunião, o Conselheiro Marcio Calil, deu conhecimento a todos as disposições do Regimento Interno, o qual faz remissão ao Estatuto Social, e que tratam das penalidades a infrações, precisamente do **Artigo 54: do Regimento Interno – Responsabilidades e Sanções - “A responsabilidade pelo cumprimento do quanto estabelecido nos documentos que rege as atividades da Associação dos Amigos de Guaratuba – Estatuto Social, Memorial de Restrições e Regulamento de Utilização e Aproveitamento dos Lotes e Regimento Interno – bem como às demais normas estabelecidas, será sempre do Associado, ainda que cometidas por seus familiares ou convidados – Artigo 55: A Diretoria Executiva definirá sobre a aplicação de sanções aos infratores, no sentido de inibir os procedimentos irregulares ou perniciosos, que poderão ser :a) advertência escrita; b) embargo de obras; c) multas indenizatórias; c) ações judiciais; O associado poderá recorrer da sanção que lhe for imposta ao Conselho Diretor, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da respectiva notificação”** e informou ainda que, o Regimento Interno confere a Diretoria a possibilidade de aplicar sanções a associados que transgredirem as disposições do Regimento Interno, mas apesar dessas condições a Administração (Diretoria e Conselho) optou por trazer o assunto para deliberação em Assembleia, para que todos possam ter conhecimento de quais infrações estão sujeitas as sanções e quais as penalidades decorrentes; com a palavra o presidente da mesa que informou a todos os presentes que atualmente a administração encaminha advertências aos associados que infringem as disposições do Regimento Interno, primeiro são aplicadas advertências verbais (pedido para que a conduta não se repita) e, na reincidência são enviadas advertências por escrito, mas que esses procedimentos não têm obtido sucesso na resolução das ocorrências nas dependências da Associação, de forma que para atender às diversas solicitações de associados e por deliberação da Assembleia Geral

5.200.60529



Associação dos Amigos de Guaratuba

Extraordinária de 26/11/2017, a matéria foi pauta para esta assembleia ordinária, para que seja votada a aplicação de penalidades (advertência verbal, advertência escrita e multa) aos associados que desrespeitarem disposições relativas ao direito de vizinhança e previsões do Regimento Interno, tais como, por exemplo, às situações de barulho e incomodo à vizinhança; a administração apresentou a seguinte proposta para aplicação de penalidades: **a)** advertência verbal para a primeira infração, **b)** aplicação de advertência escrita para segunda infração e, **c)** a partir da terceira infração aplicação de multa, com o valor da maior taxa associativa vigente, atualmente de R\$ 465,00 e, reincidência da mesma infração, o valor passará para duas taxas associativas e assim sucessivamente; (três, quatro, cinco contribuições, etc..) as advertências e multas serão aplicadas nas infrações de menor gravidade tais como em casos de incômodos a vizinhança, com barulho inclusive com obras, aplicando-se as demais penalidades (advertências escritas e multas) nas reincidências; em se tratando de infração considerada de maior gravidade, tais como vandalismo, prejuízos ao patrimonio particular ou da Associação, a penalidade poderá partir direto da advertência escrita ou multa, conforme a natureza e proporção da falta cometida pelo associado, foi informado aos presentes que a Associação vai adquirir um aparelho para medição dos decibéis e que a administração buscará orientação do DOA-Departamento de Operações Ambientais do Município de Bertioga para os procedimentos de medição e níveis de tolerância e medição de decibéis; alguns associados se manifestaram sobre barulho nas obras nos finais de semana, ampliação no número de placas de sinalização e mudanças das placas de limite de velocidade de 30km/h para 20km/h; que existe disponibilidade de aplicativo para medição de decibéis; houve comentários também sobre a alta velocidade de quadriciclos, motos e caminhões de entregas; ficou registrado que a respeito de veículos em velocidade acima do permitido e sobre a condução de quadriciclos por pessoas eventualmente não habilitadas, a administração oficialará a prefeitura para as providencias cabíveis em atendimento à legislação de trânsito; em seguida a matéria foi posta em votação e, **aprovada pela maioria de votos, com apenas um voto contrário**; passando-se a seguir para o último item da pauta, **.4 – Outros assuntos de interesse social**, o presidente da mesa passou a palavra para a associada Marisa (N11), que se manifestou informando os presentes que é morada no Residencial e que durante os dias da semana, os veículos de entrega e terceirizados transitam em alta velocidade, citou também que tem conhecimento que a maioria dos associados que alugam suas residências não informam a administração sobre seus locatários, o Conselheiro Marcio Calil respondeu que a administração renovará a orientação aos associados que alugam sua residências para que identifiquem os locatários junto a administração, que a administração intensificará o controle de entrada nas portarias, que providenciará que os entregadores sejam advertidos sobre o limite de velocidade nas dependências do Loteamento e que aumentará a sinalização nas ruas do Residencial; o associado Renato (Us08) sugeriu que a administração informe as empresas responsáveis sobre as ocorrências e/ou excesso de velocidade; o presidente da mesa respondeu ao associado que administração já tem por critério contatar as empresas sempre que existir excessos; em seguida o presidente da mesa passou a leitura das sugestões recebidas antecipadamente dos associados: a associada Ruth Valente (Xz11), sugeriu que para comemoração dos 40 anos do Loteamento, daqui a três anos, que se inicie um projeto de paisagismo na orla da praia, começando pela saída principal em direção ao lados direito e esquerdo da praia, com mudas de coqueiros e palmeiras, o presidente da mesa registrou a sugestão para análise; a associada Maria Helena (Xp10) reclama e solicita providencias sobre o barulho na quadra Xp, especialmente durante o último reveillon e carnaval quando se tornou quase insuportável; o associado Paulo Caruso (Oa09) propôs algumas sugestões para a melhor convivência no Residencial: 1) início de um plano de recuperação de guias e sarjetas, 2) proibição de pernoite nas obras, 3) proibição de entrega de materiais nos finais de semana, 4) desligamento ou interrupção do chuveiro na entrada principal da praia, ao menos nos finais de semana, para evitar o uso por visitantes de praia, 5) que a Associação elabore um formulário para registro das irregularidades existentes nas obras, notificando a prefeitura para providências, 6) estabelecer multas aos associados por desrespeito as regras de silêncio, velocidade e duplicar em caso de reincidência, 7) fornecer aos funcionários, uniformes mais confortáveis, como uso de bermudas e barracas para proteção solar; o presidente da mesa esclareceu que a Associação não pode proibir que os empregados de obras



RTDCPJ Santos
Mensalidade n.º

60529

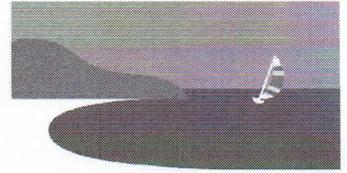


Associação dos Amigos de Guaratuba

em residências particulares durmam nas obras, sobre a entrega de material esclareceu que já existe horário definido para a entrada de caminhões para entrega de material de obra, sobre o desligamento do chuveiro da praia, o presidente da mesa informou que além dos associados que ainda não construíram suas residências e costumam passar o dia na praia, também associados com residência costumam utilizar o chuveiro após o banho de mar e que a instalação do chuveiro foi aprovado e as medidas adotadas pela administração são: a redução do abastecimento ou o desligamento do chuveiro em alta temporada e carnaval caso haja abuso e também por economia de água; a respeito da fiscalização de obras, o presidente informou que a Associação conta com um profissional para o acompanhamento das obras e caso seja constatada alguma irregularidade a Associação encaminha o assunto para as providencias da Prefeitura Municipal de Bertioga que é o órgão fiscalizador e com poder de embargo; a respeito do uniforme dos funcionários, foi esclarecido que a Associação disponibiliza uniformes adequados para os períodos de inverno e verão, como calças, bermudas e sapato diferenciados para inverno e verão, mas que não obriga os funcionários a usar calças ou bermudas e que a escolha fica a critério do funcionário; o associado José Caruso (Ip06), sugeriu: 1) o fim das obras aos sábados, para preservar o silêncio e evitar a entrada de caminhões, empreiteiros, ajudantes, rádios em volume alto, bem como, a proibição de pernoite de pedreiros e demais envolvidos, 2) repintar os totens de identificação das quadras e ruas, 3) prover os funcionários com vestimentas e acessórios adequados ao verão como bermudas, toldos para abrigo, água, etc, 4) o fim do envio das mensalidades pelos correios, uma vez que os associados podem acessar a internet, acarretando economia razoável para os cofres da Associação e aqueles que não quiserem receber por vias eletrônicas, que pague junto com o boleto as despesas dos correios, 5) enviar mensalmente aos associados a relação e situação dos inadimplentes e medidas que estão sendo tomadas; para as sugestões do associado o presidente da mesa informou que a Associação não pode proibir que os empregados de obras trabalhem aos sábados, informou que o critério adotado é solicitar aos empreiteiros que não usem maquinários, serras ou qualquer equipamentos que incomode os vizinhos e lembrou que a Assembleia aprovou a aplicação de multas por incomodo e barulho, sobre a utilização dos correios para o envio dos boletos, o presidente da mesa informou que a administração já encaminha as circulares e boletos por e-mail, a todos os endereços cadastrados e que aos poucos todos os associados devem receber as circulares, boletos e comunicados eletronicamente; ao associado Fernando (Yb07) foi esclarecido que os associados que quiserem antecipar as contribuições do ano, poderão fazê-lo, e para isso, basta entrar em contato com a administração, mas que não será concedido desconto por pagamento antecipado; a respeito da lei do silêncio o presidente informou que a Associação tratará do assunto de acordo e respeitando a Lei Municipal; a respeito dos surfistas que frequentam a praia e se utilizam dos veículos para troca de roupas de banho, foi informado que a orientação para a portaria é advertir o visitante e caso não seja atendida, a portaria deve acionar a Polícia Militar; o associado Renato (Us08) fez uma breve explanação a respeito de comunicação encaminhada para a Associação à época da enquete sobre eventos, que alertou a Associação a respeito da realização de eventos que requerem bombeiros, aprovação municipal, segurança e que a Associação deve tomar todas as providencias para que não haja nenhum tipo de sinistro nessas ocasiões, o Conselheiro Marcio Calil, agradeceu o alerta do associado e informou que todas as colaborações são sempre muito bem vindas e que a Associação oficia a Polícia Militar, contrata segurança particular para os eventos e que felizmente nunca houve qualquer tipo de ocorrência durante os eventos realizados pela administração e, que a administração seguirá com os mesmos cuidados para que os próximos eventos também sejam tranquilos e agradáveis e sem ocorrências; em seguida o Conselheiro Marcio Calil fez uma explanação sobre a situação atual da Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público e que impede hoje a supressão de vegetação nos lotes no Loteamento Guaratuba II informou que atualmente o processo aguarda o início da perícia judicial que será realizada no Loteamento; que a associação indicou um assistente técnico com formação academia muito semelhante (doutorado em meio ambiente) a formação do perito judicial (também doutor em meio ambiente) para que, além do acompanhamento da perícia, possa debater os questionamentos apresentados pelo perito judicial no mesmo nível de conhecimento; que o perito judicial nomeou um grande número de assistentes, os quais, segundo o perito, são necessários para a realização

Rodovia Manuel Hypólito do Rego, km 203 – Bertioga – SP
CEP 11250-000 – tel/fax (13) 3312-6596 / 3312-6597
Caixa Postal 083 – CEP 11250-970 – Correio – Bertioga – SP

60529



Associação dos Amigos de Guaratuba

da perícia, que esse grande rol de assistentes encarece a perícia por envolver um maior número de profissionais e que o juiz da causa determinou que o valor/custo da perícia seja dividido entre as partes no processo, ou seja, entre a Prefeitura, a Associação e o Ministério Público, e que em razão dessa decisão houve manifestações/impugnações das partes sobre o valor dos honorários periciais e sobre a necessidade do número de assistentes contratados pelo perito judicial; o próximo passo no processo será a realização da perícia (após resolvidas essas questões preliminares – equipe e honorários dos peritos) posterior discussão sobre o laudo que será apresentado; em paralelo a essa situação, e conforme deliberação da última Assembleia, a Associação contratou a Dra Karina (advogada em Santos), com foco exclusivo de tentar um acordo (Termo de Ajustamento de Conduta) que coloque fim ao processo e consequentemente ao embargo, para tanto já foram realizadas quatro reuniões com o Ministério Público, sendo uma delas com a promotora e outras três com seus assistentes pela Associação; estão sendo realizados levantamentos das áreas verdes já averbadas como compensação, tanto pela Associação como pelos associados no licenciamento ambiental individual, áreas verdes essas que somadas devem alcançar (segundo estimativas iniciais), aproximadamente 46% de toda a área do loteamento, o que aumenta a quantidade de metros quadrados preservados pela Associação (e por seus associados), esse dado colabora muito na defesa da Associação em Juízo, além disso, a Associação está contratando um técnico para auxiliar a Dra. Karina, na classificação da vegetação existente no Residencial Guaratuba e, a expectativa é que ainda em 2018 possamos votar em assembleias extraordinárias especialmente convocadas opções para um eventual acordo nessa Ação Civil Pública; ao associado Mario (Us06), foi informado que apesar do objeto da ação ser a supressão da vegetação houve um entendimento da Prefeitura em não emitir nenhum tipo de licença, mesmo quando a supressão da vegetação foi anterior a data da liminar, que é de dezembro de 2014, e que a Associação deverá, por meio dos advogados, solicitar ao juiz que module a decisão para que os lotes desmatados legalmente antes da decisão não sejam penalizados e possam requerer a carta de habitação ou dar andamento nas obras de construção das residências; ao associado José Veloso (J05) que fez questionamentos a respeito dos semáforos na entradas no túnel, foi explicado que após as tentativas de recuperação do atual equipamento (que possui mais de 10 anos de uso) a Associação optou por sua substituição até porque não encontrou placas disponíveis no mercado, para esse equipamento que o com custo da aquisição é de aproximadamente R\$ 12.000,00;. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia agradeceu e cumprimentou os associados pela presença, dando por cumprida a pauta e encerrando a Assembleia Geral Ordinária da qual foi lavrada a presente Ata para os efeitos legais.
Bertioga, 24 de março de 2018.

Ibrahim Ali Kassem – Presidente da Assembleia

Rosângela A Codo – Secretária da Assembleia

Tabelionato de Bertioga e Registro Civil
Manoel Luís Chacon Cardoso Tabelião e Oficial
Av. 19 de Maio, 403/407 - Jd. Albatroz - Bertioga/SP - Fone/Fax: (13) 3317-1983 - www.certoriochacon.com.br

Selo Nº AA0172265
Reconheço por semelhança 001 firma sem Valor econômico de IBRAHIM ALI KASSEM e dou fé BERTIOGA - 19 de abril de 2018.
Em teste da verdade. Cod F69806N01-544896-10
Patricia da Silva Lopes - Escrevente Autorizada
Valor: 6,02 Cart. 0126 - Hr: 12:17

Patricia da Silva Lopes
118380
FIRMA 1
0126AA0172265

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial de Registro Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos/SP		
Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP		
Emol.	R\$ 150,06	Prenotado sob o n. 75.551 em 19/04/2018.
Estado	R\$ 42,59	Registrado eletronicamente hoje, sob o n.
Ipesp	R\$ 29,26	60.529 do Registro Civil das Pessoas
R. Civil	R\$ 7,86	Jurídicas.
T. Justiça	R\$ 10,28	Anotado a margem do lançamento n.
M. Público	R\$ 7,24	59.572/05/01/2018 do livro protocolo.
ISS	R\$ 3,14	

Santos/SP, 20 de Abril de 2018.

Marcelo da Costa Alvarenga
Oficial

Total R\$ 250,43
Selos e taxas Recolhidos p/verba

R
Cai)